



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 523 de 29 de outubro de 1974 -

Suplementa dotações do orçamento
vigente nos termos da Lei Municipi
pal nº 1088 de 29 de outubro de
1974 -

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc.V, do Art.
39 da Lei Organica dos Municipios,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1088 de /
29 de outubro de 1974, fica a Contabilidade Municipal, autorizada a suplementar no /
Orçamento vigente, as dotações abaixo discriminadas na importancia total de R\$
R\$ 36.878,40 trinta e seis mil oitocentos e setenta oito cruzeiros e quarenta centavos:

	ÓRGÃO EXECUTIVO		
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	02 - Abono Provisório.....R\$	1.818,00	
	ASSESSORIA JURÍDICA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas		
	01 - Vencimentos e adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	1.380,00	
	02 - Abono Provisório.....R\$	315,00	
	DIVISÃO DA FAZENDA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.10	01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas		
	01 - Vencimentos, adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	690,00	
	TESOURARIA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.11	01-00 - Vencimentos e vantagens fixas		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

	01 - Vencimentos, adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	1.207,50
	04 - 13º salário.....R\$	50,00
	FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.12	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - Vencimentos, adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	6.189,80
	02 - Abono Provisório.....R\$	562,50
	04 - 13º salário.....R\$	45,00
	CONTABILIDADE	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.16	02-00 - Despesas variáveis com o pessoal civil	
	01 - gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....R\$	800,00
	VIAGEM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.42	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	02 - 13º salárioR\$	500,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.61	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - vencimentos, adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	109,96
	03 - salário de contratados.....R\$	13.000,00
	04 - 13º salário.....R\$	2.450,00
	ESCOLA DE CORTE E COSTURA	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.63	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - salário de contratados.....R\$	87,20
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.83	01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	
	01 - Salário de contratados.....R\$	2.543,44
	SERVIÇOS URBANOS	
	DIVISÃO DE OBRAS	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.90	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - vencimentos, adicional por tempo de serviço e função gratificada.....R\$	2.030,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

	02 - Abono provisório..... Cr\$	122,50
	04 - 13º salário..... Cr\$	1.450,00
	CEMITERIO	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.97	01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	
	01 - Vencimento adicional por tempo de serviço e função gratificada..... Cr\$	1.050,00
	02 - Abono provisório..... Cr\$	117,50
	04 - 13º salário..... Cr\$	360,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... Cr\$	<u>36.878,40</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

	ORGÃO EXECUTIVO	
	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.02	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - Subsídios..... Cr\$	6.600,00
	02 - Representação do Prefeito..... Cr\$	2.800,00
	03 - Pessoal Comissionado e contratado..... Cr\$	5.630,00
	04 - 13º salário..... Cr\$	1.850,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal civil	
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	03 - salário de contratados..... Cr\$	4.400,00
	04 - 13º salário..... Cr\$	2.100,00
§	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3.0.0.0	despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.42	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	01 - salário de contratados..... Cr\$	<u>13.498,40</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO..... Cr\$	<u>36.878,40</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de outubro de 1974-

= ANTONIO CONDI =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

= FAUSTO DE MARCO =
Dir.Div.Administração